

[illegible]

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 2/18

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
00040		Base de Cálculo do ICMS: 3.084,45 CATALISADOR PU 581 N-2677 29.08.2023 Categoria de Classificação Contábil: Ordem Local de Descarga: SIX/MA COMPLEMENTAR Solicitante: RAFAEL Código NCM: 32089039 Retenção : 0,00 Perc.Adiantamento: 0,00 Tipo de Inspeção: L - Liberado de inspeção Base de Cálculo do ICMS: 1.119,02	29.08.2023	UN	10	111,90	1	UN	19,00	6,50	1.119,02
00050		N-2677 VERDE PANTONE 354C POLI ACRILICO 29.08.2023 Categoria de Classificação Contábil: Ordem Local de Descarga: SIX/MA COMPLEMENTAR Solicitante: RAFAEL Código NCM: 32089010 Retenção : 0,00 Perc.Adiantamento: 0,00 Tipo de Inspeção: L - Liberado de inspeção Base de Cálculo do ICMS: 1.457,82	29.08.2023	UN	10	145,78	1	UN	19,00	3,25	1.457,82
00060		CATALISADOR PU 581 N-2677 29.08.2023 Categoria de Classificação Contábil: Ordem Local de Descarga: SIX/MA COMPLEMENTAR Solicitante: RAFAEL Código NCM: 32089039 Retenção : 0,00 Perc.Adiantamento: 0,00 Tipo de Inspeção: L - Liberado de inspeção Base de Cálculo do ICMS: 1.119,18	29.08.2023	UN	10	111,92	1	UN	19,00	6,50	1.119,18
		NOTAS GERAIS Documento Modificado Em 30.06.2023 - Por Vanderlei Mehl Ribeiro Diligenciador: Endereço do pedido : 0010190301 - REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E Fornecedor : 0010190301 - REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E Emissor da fatura : 0010190301 - REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E Fornecedor mercador. : 0010190301 - REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E * * * * * Prezado Fornecedor, Pelo presente instrumento denominado PEDIDO DE COMPRAS, ou simplesmente PEDIDO, a PARANÁ XISTO S.A., com sede na Rua Manoel Cunha Bittencourt,									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 3/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		nº 2099, Vila Buasqui, São Mateus do Sul/PR # CEP: 83.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.254.927/0001-72, por seu representante legal, identificado ao final deste, e de outro lado, o fornecedor identificado no início deste instrumento, doravante designado simplesmente CONTRATADA ou FORNECEDOR, têm acordado o seguinte: 1. OBJETO DO PEDIDO: Compra de tintas para atendimento a ordem 2027501135 - Pintura TAG da caixa d'água - RE SMS e TAGs da unidade. ITEM 10: N-2677 Azul Pantone 2768C Poli Acrilico ** QUANTIDADE: 10 Unidades ITEM 20: Catalisador PU 581 N-2677 ** QUANTIDADE: 10 Unidades ITEM 30: N-2677 Verde Pantone 354C Poli Acrilico ** QUANTIDADE: 10 Unidades ITEM 40: Catalisador PU 581 N-2677 ** QUANTIDADE: 20 Unidades 1.1. Conforme Orçamento Nº 14.937/50 enviado em 16.06.2023. 1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) vir embalado(s)/preservado(s) adequadamente de modo a garantir as características do(s) mesmo(s), ob servando o disposto no documento Requisitos Mínimos de Embalagem e Preservação de Equipamentos e Materiais Adquiridos no Mercado Nacional									

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 4/18

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 4/18

[illegible]

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 5/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		3.1. O Fornecedor deverá sempre providenciar, antes da circulação da mercadoria, a regularização de qualquer informação com a emissão de uma nova Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), correspondendo a um único e exclusivo Pedido de Compras, e estar em plena conformidade com as demais exigências contratuais. A NF-e deverá obrigatoriamente ser encaminhada, no formato de arquivo tipo .XML, para a PARANÁ XISTO S.A., por meio do Portal SAP ARIBA (https://service.ariba.com/Supplier.aw/125152045/aw?awh=r&awssk=UJmhIo9u&dard=1) sob pena de adiamento do pagamento por até período idêntico ao do atraso na entrega dos arquivos referentes a esses documentos. O Fornecedor deverá consultar a PARANÁ XISTO ou acessar o Portal de Compras da PARANÁ XISTO S.A. na internet. 3.1.1. Para obter informações sobre como proceder ao envio desses arquivos acessar o CANAL DO FORNECEDOR - SAP ARIBA: https://canalfornece.dor.petrobras.com.br/pt/cadastro-de-fornecedores/adesao-ao-novo-portal-d-e-compras/ 3.2. As Notas Fiscais, recibos, documentos comprobatórios de cumprimentos de eventos, deverão sempre indicar o NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRAS, ITENS CORRESPONDENTES, DADOS BANCÁRIOS e devem se referir ao mesmo, sob risco de devolução e recontagem do prazo de pagamento. 3.3. O não atendimento das exigências estabelecidas para realização dos pagamentos conforme citadas neste documento, nos itens anteriores, implicará nova contagem de prazo de pagamento a partir da data de sua regularização, não cabendo qualquer valor adicional a título de remuneração financeira. 4. REAJUSTAMENTO 4.1. O(s) preço(s) deste Instrumento Contratual está(ão) expresso(s) em Reais é(são) fixo(s) e irreajustável(is).									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 7/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPi %	Valor Total Com Impostos
		6.1.1. No caso de rescisão, o Fornecedor estará sujeito às penalidades previstas no item 5. 7. INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS 7.1. Os tributos de qualquer natureza, que sejam devidos em decorrência direta do fornecimento de bens, são de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso, não cabendo qualquer reivindicação fundada em erro na sua avaliação. 7.1.1. Não se entende como tributos devidos em decorrência direta deste Pedido aqueles cujo ônus econômico deve ser suportado pelo Fornecedor tais como: IRPJ, CSLL, IOF, contribuições previdenciárias sobre folha de pagamentos, dentre outros. 7.1.2. O Fornecedor declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre o fornecimento, não cabendo qualquer reivindicação fundada em erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente. 7.2. O Fornecedor se compromete a reduzir imediatamente o preço contratual em virtude do acréscimo indevido de valores correspondentes a tributos de qualquer natureza, o que abarca os valores decorrentes de classificação inadequada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), do não aproveitamento de benefícios fiscais, da não realização de deduções ou do não aproveitamento de créditos autorizados por lei, com a consequente restituição ou compensação à Petrobras dos valores porventura pagos ao Fornecedor.									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 8/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		7.2.1 Os valores relativos a restituição ou compensação de que trata o item 7.2 serão atualizados exclusivamente com base na Taxa SELIC, desde a data do pagamento em valor indevido. 7.3. A PARANÁ XISTO S.A., quando fonte retentora, irá descontar e recolher dos pagamentos que efetuar, nos prazos da legislação, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, não tendo o Fornecedor direito à majoração da base de cálculo nem à revisão de preço. 7.3.1. O Fornecedor fornecerá previamente todos os documentos necessários para a eventual redução ou eliminação da retenção a ser efetuada pela Petrobras, sem necessidade de notificação ou aviso prévio. 7.4. Se após a data de apresentação da proposta ocorrer a criação de novos tributos, a alteração de alíquotas e/ou alteração de base de cálculo, ou ainda a extinção de tributos existentes, a instituição de incentivos fiscais de qualquer natureza e/ou a isenção ou redução de tributos, que, de forma direta, venham a majorar ou reduzir, comprovadamente, o ônus do Fornecedor, o preço será revisto proporcionalmente à majoração ou redução ocorrida, compensando-se, na primeira oportunidade, a diferença decorrente das respectivas alterações. 7.4.1. A revisão prevista no item 7.4, para majorar o preço contratual, somente ocorrerá se o aumento da carga tributária não for resultante de decisão do Fornecedor, tais como a modificação do estabelecimento do fornecedor, a adesão a sistema simplificado de tributação, entre outros, ou ainda de mera circunstância econômica, como o enquadramento em nível de tributação superior em função do crescimento da receita, já existente quando da apresentação da proposta.									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido Nº : 4512703206 Pag.: 9/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPi %	Valor Total Com Impostos
		7.5. O Fornecedor disponibilizará todos os documentos necessários para evitar os ônus decorrentes da responsabilidade solidária da PARANÁ XISTO S.A., prevista em lei, inclusive os relativos aos seus subfornecedores e subcontratadas, sem necessidade de notificação ou aviso prévio, sob pena de sofrer a compensação, na primeira oportunidade, do valor dos tributos em relação aos quais se aplicam a responsabilidade solidária prevista na legislação. 7.6. O preço será imediatamente ajustado, com vistas a expurgar o valor do tributo indevido, nos casos em que qualquer tributo que componha o preço contratual deixar de ser devido, total ou parcialmente, em razão de: (i) ato declaratório do Procurador Geral de Fazenda Nacional, aprovado pelo Ministro de Estado de Fazenda, autorizando a não interposição de recurso ou a desistência de recurso interposto pela União; (ii) súmula vinculante; (iii) decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, pela via da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ou Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC); (iv) suspensão de execução da norma pelo Senado Federal ou (v) habilitação ou enquadramento em regime de incentivo fiscal. Total do Pedido (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) 5.839,82 NOTAS PADRÃO ITEM Referente ao(s) item(ns) 00030 (ZSM-00100000009-03) ES 25 (2/2) - Nota Esp. p Prod. Químicosímicos (2ª parte) Nota Específica para Produtos Químicos TRANSPORTE Para o transporte rodoviário, efetuado através de veículo que utiliza combustível a diesel, deverá ser atendida a legislação referente à emissão veicular, capaz de assegurar, dentre outros benefícios ambientais, que as emissões de fumaça preta não ultrapassem os padrões estabelecidos pelas portarias vigentes. Toda compra de material ou equipamento cuja responsabilidade pela entrega seja atribuída ao fornecedor, deverá seguir as seguintes condições:									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 10/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		O motorista responsável pela entrega do material, bem como seu(s) ajudante(s), deverá (ão) estar com os EPI adequados (mínimo necessário), trajado(s) com calça comprida e camisa de manga longa com botões nos punhos, confeccionadas em fibra natural (não sintéticos) e devidamente treinado (s) para as operações de descarga de materiais ou equipamentos, caso delas participar (em); Considera-se como o mínimo necessário, quando outros não forem exigidos pela legislação ou procedimentos específicos, os seguintes EPI, os quais devem ter o n°. do CA gravado, na forma da legislação: Capacete; Luvas; Calçados de Segurança; Óculos de Segurança e Protetor Auricular; Para o veículo de transporte, devem-se obedecer as exigências legais, entre elas: Pneus em bom estado; extintores de incêndio, carregados e com prazo de validade em dia; canos de descarga em perfeito estado e lanternas e faróis em perfeito funcionamento; O motorista e seu(s) ajudante(s) são responsáveis pela retirada da lona do caminhão, bem como abertura das guardas laterais da carroceria, abertura de portas no caso de caminhão baú; como também da retirada de quaisquer acessórios ou material tidos como obstáculo ao manuseio da carga que está sendo entregue. O não atendimento desta nota poderá implicar na devolução do material. Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel Os veículos utilizados durante as operações de transporte carga e descarga de produtos químicos perigosos devem portar rótulo de risco e painéis de segurança específicos, bem como a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, de acordo com norma vigente. O veículo deve apresentar o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Químicos a Granel, 1ª via original do veículo, conforme legislação vigente, e dos equipamentos (EPI e EPC, dentre eles extintor de incêndio compatível com o produto transportado, ostentando o símbolo de identificação da certificação de conformidade reconhecido pelo sistema brasileiro de certificação), expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, dentro do prazo de									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido Nº : 4512703206 Pag.: 11/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		validade e conter um cabo para aterramento, de modo a minimizar riscos elétricos devido à eletricidade estática nas áreas de processo. O condutor do veículo, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo as resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para o transporte de produtos químicos perigosos. Embalagens para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos As embalagens destinadas ao transporte terrestre de produtos perigosos cuja capacidade mássica líquida não excedam a 400 Kg (ou cujo volume não ultrapasse a 450 L), conforme Portaria Inmetro nº 326 de 11 de dezembro de 2006 do INMETRO, devem ser certificadas, conforme Resolução nº 420 de 12 de fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre. Estas embalagens devem conter o #selo de identificação da conformidade# do INMETRO. Referente ao(s) item(ns) 00010,00040,00050,00060,00020,00030 (ZSM-00100000251-01) ES 25 (1/2) - Nota Esp. p Prod. Químicos (1ª parte) Nota Específica para Produtos Químicos 1.AQUISICÃO DO MATERIAL O produto não poderá ser fornecido após 1/5 do seu período de validade. 1.1 MATERIAL NACIONAL Terá que ser fornecida, com a proposta, cópia da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme a legislação e norma vigente, atendendo as especificações técnicas do item de material. 1.2 MATERIAL IMPORTADO, ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO Terá que ser fornecida, com a proposta, cópia da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), equivalente à Material Safety Data Sheet(MSDS), com a devida tradução, atendendo as especificações técnicas do item de material. 1.3 PARA MATERIAL IMPORTADO, ADQUIRIDO NO EXTERIOR (POR EX.: VIA PAI - PETROBRAS AMERICA INC) Terá que ser fornecida, com a proposta, cópia da Material Safety Data Sheet(MSDS) equivalente a Ficha de									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 12/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), atendendo as especificações técnicas do item de material. 1.4 MATERIAL DE CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL Caso o produto não contenha substâncias químicas controladas pelo Departamento de Polícia Federal, o fornecedor deverá declarar a inexistência dessas substâncias no produto, junto à proposta. Caso o produto oferecido se enquadre nas listas do Departamento de Polícia Federal de produtos químicos controlados, que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, além de outras providências, o fornecedor deve: Atender à Legislação e norma vigentes; Enviar cópia do certificado de Licença de funcionamento ou Autorização especial emitido pelo Departamento de Polícia Federal, dentro da validade, junto à proposta; Quando se tratar de misturas ou soluções que contenham substâncias químicas controladas o fornecedor deverá informar o teor de ingrediente ativo, junto à proposta. 1.5 MATERIAL DE CONTROLE DO EXÉRCITO BRASILEIRO Caso o produto não contenha substâncias químicas controladas pelo Exército Brasileiro, o fornecedor deverá declarar a inexistência dessas substâncias no produto, junto à proposta. Caso o produto oferecido se enquadre na relação de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, de uso restrito pelo seu poder de destruição ou outra propriedade, o fornecedor deve: Atender à legislação vigente; Enviar cópia do Certificado de Registro(CR), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, dentro da validade, junto à proposta; Quando se tratar de misturas ou soluções que contenham substâncias químicas controladas o fornecedor deverá informar o teor de ingrediente ativo, junto à proposta. 1.6 PROCEDIMENTO DE DESCARTE DO MATERIAL									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido Nº : 4512703206 Pag.: 13/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		Terá que ser fornecido, com a proposta, o procedimento para disponibilização (descarte) do produto e de sua embalagem, conforme legislação em vigor. 2. ENTREGA - RECEBIMENTO DO MATERIAL O produto não poderá ser recebido após 1/5 do seu período de validade. 2.1 MATERIAL NACIONAL Terá que ser fornecida, junto ao produto, a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) original e também a Ficha de Emergência do Produto, caso este seja enquadrado como produto perigoso, conforme legislação vigente. A não apresentação da FISPQ, juntamente com a primeira entrega do produto, poderá sujeitar a recusa no recebimento pelo órgão requisitante da Petrobras. Terá que ser fornecida, junto ao produto, o Certificado de Análise Química do produto, e seus anexos, que deve ser emitido por lote fornecido com a respectiva data de validade impressa no certificado e no rótulo e/ou embalagem. Por ocasião da entrega de cada parcela do produto, o fornecedor deverá anexar à nota fiscal o respectivo Certificado de Qualidade e de Análise do produto, onde deverão constar, obrigatoriamente: O método de análise utilizado; A concentração mínima do ingrediente ativo; A(s) concentração (ões) máxima(s) do(s) contaminante(s) proibitivo(s). 2.2 MATERIAL IMPORTADO, ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO Terá que ser fornecida, junto ao produto, a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos, equivalente à Material Safety Data Sheet - (MSDS), com a devida tradução juramentada. A não apresentação da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos equivalente a MSDS, juntamente com a primeira entrega do produto, poderá sujeitar a recusa no recebimento pelo órgão requisitante da Petrobras. Terá que ser fornecido, junto ao produto, o Certificado de Análise Química do produto, e seus anexos, que deve ser emitido por lote fornecido com a respectiva data de validade impressa no certificado e									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 14/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		no rótulo e/ou embalagem. Por ocasião da entrega de cada parcela do produto, o fornecedor deverá anexar à nota fiscal o respectivo Certificado de Qualidade e de Análise do produto, onde deverão constar, obrigatoriamente: O método de análise utilizado; A concentração mínima do ingrediente ativo; A(s) concentração (ões) máxima(s) do(s) contaminante(s) existente(s). 2.3 PARA MATERIAL IMPORTADO, ADQUIRIDO NO EXTERIOR (por ex.VIA PAI (PETROBRAS AMERICA INC) Terá que ser fornecida, junto ao produto, a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos(FISPQ), equivalente à Material Safety Data Sheet(MSDS). Terá que ser fornecido junto ao produto, o Certificado de Análise Química do produto, e seus anexos, que deve ser emitido por lote fornecido com a respectiva data de validade impressa no certificado e no rótulo e/ou embalagem. Por ocasião da entrega de cada parcela do produto, o fornecedor deverá anexar à nota fiscal o respectivo Certificado de Qualidade e de Análise do produto, onde deverão constar, obrigatoriamente: O método de análise utilizado; A concentração mínima do ingrediente ativo; A(s) concentração (ões) máxima(s) do(s) contaminante(s) proibitivos(s). 2.4 MATERIAL DE CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL Caso o produto se enquadre nas listas do Departamento de Policia Federal de produtos químicos controlados, que direta ou indiretamente possa ser destinado à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, além de outras providências, o fornecedor deve: " Atender à legislação e norma vigentes; " Enviar cópia do certificado de Licença de funcionamento ou Autorização especial emitido pelo Departamento de Policia Federal (DPF), dentro da validade, a cada evento de renovação deste documento. 2.5 MATERIAL DE CONTROLE DO EXÉRCITO BRASILEIRO Caso o produto se enquadre na relação de produtos									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 15/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		químicos controlados pelo Exército Brasileiro, de uso restrito pelo seu poder de destruição ou outra propriedade, o fornecedor deve: " Atender à legislação vigente; " Enviar cópia do Certificado de Registro (CR), emitido pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, dentro da validade, a cada evento de renovação deste documento. 2.6 PROCEDIMENTO DE DESCARTE DO MATERIAL 2.6.1 Terá que ser fornecida, junto ao produto, cópia do procedimento para disponibilização (descarte) do produto e de sua embalagem, conforme legislação em vigor. 2.6.2 No caso de óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens deve ser informado o PROCEDIMENTO DE DESCARTE DO MATERIAL, conforme itens a seguir: 2.6.2.1 RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR O fornecedor deverá prover informações, junto ao produto, sobre os locais, por ele credenciados, como Pontos de Entrega. Devem ser também fornecidas as informações para o descarte das embalagens. Na vigência do contrato, sempre que houver alteração das orientações de descarte, esta deverá ser informada à Petrobras. 2.6.2.2 RESPONSABILIDADES DA UNIDADE ORGANIZACIONAL DA PETROBRAS O procedimento de disponibilização que deve ser adotado para óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens é a devolução ao fornecedor, conforme a Legislação Brasileira (Lei 12.305/10 e Decreto Federal 7.404/10), em conformidade com o Procedimento de Gestão de Resíduos da Unidade, disponível no SINPEP. Ao final dos seus ciclos de vida ou quando forem considerados inservíveis para o uso, os óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens deverão ser acondicionados em embalagens adequadas. A destinação deve ser feita para uma das seguintes alternativas, hierarquicamente: devolução ao fornecedor, envio para reciclagem ou para recuperação dos constituintes, em conformidade com o Procedimento de Gestão de Resíduos da Unidade, disponível no SINPEP, e com a Lei 12.305/10 e Decreto Federal 7.404/10. Nunca se devem descartar óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens no lixo comum. 3. EMBALAGEM									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 16/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		Todo produto químico deverá ser fornecido e identificado, de modo legível e indelével, com o seu nome comercial e respectivo NM, quando aplicável, com o número do documento de compra, a referência, a marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto. Quando se tratar de um produto químico perigoso ele deverá ser identificado conforme a legislação vigente e conter rotulagem, com a sinalização de segurança de acordo com a NR-26. A embalagem deverá ser adequada às características físico-químicas dos produtos contidos com capacidade compatível ao manuseio e tampa do recipiente lacrada. Serão de total responsabilidade do fornecedor, sem ônus para a Petrobras, as substituições de produtos entregues cujas embalagens apresentem danos ou violações que comprometam a segurança das pessoas. Os produtos ou materiais que estiverem contidos em tambores, bombonas, latas ou sacos deverão obrigatoriamente ser amarrados e acondicionados em "pallets", para facilitar o manuseio de carga e descarga e estocagem dos produtos por empilhadeira. Referente ao(s) item(ns) 00010,00040,00050,00060,00020,00030 (ZSM-00100000252-02) ES 25 (2/2) - Nota Esp. p Prod. Químicos (2ª parte) Nota Específica para Produtos Químicos 4. TRANSPORTE Para o transporte rodoviário, efetuado através de veículo que utiliza combustível a diesel, deverá ser atendida a legislação referente à emissão veicular, capaz de assegurar, dentre outros benefícios ambientais, que as emissões de fumaça preta não ultrapassem os padrões estabelecidos pelas portarias vigentes. Toda compra de material ou equipamento cuja responsabilidade pela entrega seja atribuída ao fornecedor, deverá seguir as seguintes condições: O motorista responsável pela entrega do material, bem como seu(s) ajudante(s), deverá (ão) estar com os EPI adequados (mínimo necessário), trajado(s) com calça comprida e camisa de manga longa com botões nos punhos, confeccionadas em fibra natural (não sintéticos) e devidamente treinado (s) para as									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido N° : 4512703206 Pag.: 17/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		operações de descarga de materiais ou equipamentos, caso delas participar (em); Considera-se como o mínimo necessário, quando outros não forem exigidos pela legislação ou procedimentos específicos, os seguintes EPI, os quais devem ter o n°. do CA gravado, na forma da legislação: capacete; luvas; calçados de segurança; óculos de segurança e protetor auditivo; Para o veículo de transporte, devem-se obedecer as exigências legais, entre elas: Pneus em bom estado; extintores de incêndio, carregados e com prazo de validade em dia; canos de descarga em perfeito estado e lanternas e faróis em perfeito funcionamento; O motorista e seu(s) ajudante(s) são responsáveis pela retirada da lona do caminhão, bem como abertura das guardas laterais da carroceria, abertura de portas no caso de caminhão baú; como também da retirada de quaisquer acessórios ou material tidos como obstáculo ao manuseio da carga que está sendo entregue. 4.1 TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS Conforme Instrução Normativa nº 05/2012 do IBAMA, a empresa transportadora deve dispor, para cada veículo, e apresentar cópia da Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, válida, emitida pelo IBAMA, que autoriza, sob o ponto de vista da regulação ambiental e sem prejuízo de outras exigências, a prestação do serviço de transporte interestadual de produtos perigosos. Na ausência da Autorização Ambiental prevista na IN nº 05/2012, a empresa transportadora deve apresentar cópia da licença/autorização, válida, referente ao transporte de produtos perigosos, emitida pelo Órgão ambiental estadual onde fica situada a Unidade da PETROBRAS em que se der a entrega do pedido de compra. A Autorização Ambiental do IBAMA é obrigatória para o transporte terrestre ou fluvial interestadual ou marítimo, após o término da vigência de suas licenças/autorizações anteriores, conforme determina a Lei Complementar n.º 140/2011, Art. 8 e 18. 4.1.1 Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel Os veículos utilizados durante as operações de transporte carga e descarga de produtos químicos									

PEDIDO DE COMPRAS

Pedido Nº : 4512703206 Pag.: 18/18

Data Emissão: 29.06.2023 Data Entrega: 29.08.2023

Item	Código	Descrição do Material	Data de Entrega	Und MED	Quantidade Quant. UMPP	Unitário com Impostos	POR	UND PRÇ	ICMS %	IPI %	Valor Total Com Impostos
		perigosos devem portar rótulo de risco e painéis de segurança específicos, bem como a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, de acordo com norma vigente. O veículo deve apresentar o Certificado de Capacitação para o Transporte de Produtos Químicos a Granel, 1ª via original do veículo, conforme legislação vigente, e dos equipamentos (EPI e EPC, dentre eles extintor de incêndio compatível com o produto transportado, ostentando o símbolo de identificação da certificação de conformidade reconhecido pelo sistema brasileiro de certificação), expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, dentro do prazo de validade e conter um cabo para aterramento, de modo a minimizar riscos elétricos devido à eletricidade estática nas áreas de processo. O condutor do veículo, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo as resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para o transporte de produtos químicos perigosos. 4.1.2 Embalagens para o Transporte Terrestre de Produtos Químicos Perigosos As embalagens destinadas ao transporte terrestre de produtos químicos perigosos cuja capacidade mássica líquida não excedam a 400 Kg (ou cujo volume não ultrapasse a 450 L), conforme Portaria Inmetro nº 326 de 11 de dezembro de 2006 do INMETRO, devem ser certificadas, conforme Resolução nº 420 de 12 de fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre. Estas embalagens devem conter o "selo de identificação da conformidade" do INMETRO. O não atendimento desta Nota Padrão poderá implicar na devolução do produto.									

Emissor: Patricia Zelinski

Gerente:Vanderlei Mehl Ribeiro

Data

Fornecedor

_____/_____/_____